



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL

ATA DE REUNIÃO

LOCAL: PLENÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DATA: 30/08/2013

HORÁRIO: 09h30min

PRESENTES:

Dr. José Gusmão Bastos Junior (2ªPJECC);
Dr. Antônio Edvando Elias de França (3ª PJECC);
Dra. Lílian Albuquerque Lucena (5ªPJECC);
Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto(8ªPJECC);
Dr. Saulo Moreira Neto (11ª PJECC);
Dr. Antônio Sérgio Peixoto Marques (13ªPJECC);
Dr. João de Deus Duarte Rocha (14ªPJECC);
Dr. Raimundo de Souza Nogueira Filho (17ªPJECC);
Dra. Mathilde Maria Martins Telles (18ªPJECC);
Dra. Fernanda Marinho de Andrade (20ªPJECC);
Dra. Iertes Meyre Gondim Pinheiro (25ª PJECC).

Aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de 2013, às 09:30 horas, no plenário dos Órgãos Colegiados do Ministério Público, teve lugar a reunião mensal das Promotorias de

Justiça de Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza, atendendo ao comando legal das disposições do Art. 67, I, da Lei Complementar nº 72/08 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), onde se achavam presentes os Promotores de Justiça acima mencionados. O Secretário Executivo, Dr. Antônio Edvando Elias de França, dando início a reunião, agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior. ITEM 1 – Leitura da Ata da Reunião realizada no dia 28/06/2013: O funcionário Gleyton Cordeiro efetuou a leitura da Ata da Reunião realizada no dia 28/06/2013. Dra. Lilian solicitou que fosse feita uma retificação no item 09 da referida Ata. Neste tópico foi discutido qual o procedimento a ser adotado quando o representante do Judiciário efetuar a desclassificação do artigo 33 para o artigo 28 da lei 11.343/06. Ela esclareceu que, diferente do que consta no documento, o Dr. Antônio Sérgio ofereceu duas orientações deferentes para casos em discussão: uma, quando se tratar de desclassificação, e outra, quando se tratar de absolvição do réu. Na primeira hipótese, Dr. Sérgio advogou que a instrução pode ser aproveitada pelo Promotor. Na segunda, Dr. Sérgio entende que o Promotor deve oferecer a denúncia. Dra. Lílian informou ainda que, apesar de está adotando este procedimento, acha estranho que em um mesmo procedimento criminal conste duas denúncias. Dr. Edvando perguntou aos presentes se eles gostariam de fazer mais alguma retificação no documento. Como nenhum dos presentes solicitou que fossem realizadas outras modificações, passou-se, então, à discussão dos assuntos inseridos na pauta. ITEM 2 – Homologação de acordos de empréstimos consignados no JECC: Dra. Mathilde informou aos colegas que, enquanto estava respondendo pela 4ªPJJJECC, recebeu um processo para tomar ciência da sentença que chamou sua atenção. Nele, a empresa PROCRED solicitava a homologação judicial de um acordo para empréstimo consignado. Na sentença, a magistrada responsável pelo caso, observou que a referida empresa possuía 186 ações semelhantes em diversas Unidades dos Juizados Especiais da capital e do interior. Ela observou também que, em cada Unidade do Juizado Especial, a PROCRED informou um endereço diferente e que isso poderia ser um indício de irregularidade. Diante disso, e da possibilidade dos trabalhadores estarem sendo induzidos a assumirem dívidas na modalidade

consignada que comprometem sua sobrevivência e de suas respectivas famílias, a magistrada optou pela não homologação dos referidos acordos. Dra. Mathilde informou também que, diante dessa decisão, a advogada da empresa desistiu de todas as ações semelhantes que tramitavam na 4ªUJECC. Ela comunicou ao presentes que solicitou aos funcionários da 18ªUJECC que prestassem atenção em casos semelhantes a esse. Diante do exposto o colegiado decidiu que a Secretaria Executiva deveria fazer um ofício circular informando o ocorrido as Promotorias dos Juizados Especiais. O colegiado decidiu também que a Secretaria Executiva deveria comunicar o caso à Coordenação dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça para que o órgão pudesse adotar as providências que julgasse necessário. ITEM 3- Preparativos para reunião com SEMACE e SEUMA: Dr. Edvando questionou os presentes sobre a melhor data para realização da reunião com os representantes da SEUMA e da SEMACE. Dr. João de Deus propôs, e o colegiado aceitou, que a referida reunião deveria ocorrer no mesmo dia do próximo encontro dos Promotores dos Juizados Especiais, ou seja, dia 27 de setembro. O colegiado decidiu ainda que as discussões com os representantes da SEUMA e da SEMACE deverão ocupar a primeira parte da reunião mensal dos Promotores de Justiça, se sobrar tempo serão discutidos os demais temas previstos na pauta de reunião. Dra. Iertes propôs, e o colegiado aceitou, que a Secretaria Executiva deve redigir uma recomendação para que os órgãos de fiscalização, tão logo instaurem um procedimento administrativo referente a poluição sonora, encaminhem uma cópia do referido procedimento ao representante do Ministério Público para que sejam adotadas as providências cabíveis na seara criminal. Dr. Sérgio ressaltou que a recomendação deve ser clara ao solicitar que sejam comunicados somente aquelas infrações onde se vislumbra a infração criminal, pois a legislação prevê situações onde a infração administrativa não implica em crime. ITEM 4 – Material mínimo para consulta nas Promotorias de Justiça: Dr. Edvando informou aos colegas que a Secretaria Executiva foi consultada sobre qual o material mínimo de consulta (livros e/ou peças processuais, artigos jurídicos) que deveria estar disponível na Promotoria de Justiça. Dr. João de Deus lembrou que o site da Secretaria Executiva disponibiliza material de consulta. Ele lembrou ainda que

o site precisa ser atualizado com a nova jurisprudência. Dr. Gusmão e Dra. Iertes sugeriram que a Secretaria Executiva poderia entrar em contato com os Promotores das turmas recursais para solicitar que eles disponibilizem algumas de suas peças processuais para consulta dos Promotores que atuam Juizados Especiais. Dr. Raimundo Filho sugeriu que os Promotores dos Juizados Especiais enviem para a Secretaria Executiva uma cópia das peças processuais que eles acham interessante, que possuem alguma característica especial, ou mesmo alguma inovação. A Secretaria, a exemplo do CAOPEL, montaria um pequeno arquivo com essas peças processuais e o disponibilizaria aos Promotores interessados. ITEM 5 – Atualização do Patrimônio das Promotorias de Justiça: Dr. Edvando solicitou aos Promotores que mantivessem o patrimônio de suas respectivas Promotorias atualizado. Ele lembrou que alguns funcionários da PGJ estão realizando visitas às Promotorias de Justiça para fazer a atualização patrimonial do Ministério Público. Os Promotores informaram que suas respectivas Promotorias já receberam a visita desses funcionários. ITEM 6 – Consulta ao FONAJE: Dr. Edvando informou aos presentes que, atendendo a uma deliberação ocorrida na última reunião do colegiado, a Secretaria Executiva consultou a Dra. Ijoseana Cavalcante, Coordenadora do FONAJE em Fortaleza, sobre a possibilidade do Ministério Público participar ativamente da elaboração dos enunciados do FONAJE. Dr. Edvando comunicou os presentes da resposta da magistrada. Segundo ela, qualquer membro dos Juizados Especiais pode participar ativamente das discussões desse Fórum. Para isso, os interessados devem se inscrever nos eventos que ocorrem semestralmente e informar quais tópicos desejam discutir. Ela informou também que os interessados em propor um enunciado novo, ou alterar algum já existente, devem informar esse interesse no ato da inscrição. Diante do exposto, o colegiado decidiu tentar enviar pelo menos um representante ao próximo encontro que ocorrerá no próximo mês de novembro. O colegiado decidiu também que essa representação caberia ao Secretário Executivo em exercício. Dra. Iertes e Dra. Lílian argumentaram que essa participação só irá valer a pena se o representante do Ministério Público puder participar ativamente das discussões. Dr. Edvando reafirmou que esse foi o entendimento repassado pela Dra.

ljošana. ITEM 7 – Palestra da Dra. Socorro França: Dr. Edvando informou aos presentes que a Dra. Socorro França manifestou interesse em participar de uma reunião com os Promotores dos Juizados Especiais para informar sobre os projetos do executivo estadual no que concerne ao combate e tratamento dos usuários de entorpecentes. Como na reunião do dia 27/07 já está previsto a participação de representantes da SEUMA, SEMACE e do Batalhão de Polícia Militar Ambiental, os Promotores decidiram convidar a Dra. Socorro França para participar da reunião que ocorrerá no dia 25/10. ITEM 8 – Recomendação encaminhada pela Dra. Ana Cristina Parayba: Dr. João de Deus questionou os presentes sobre a efetividade e a pertinência do cumprimento da recomendação 06/2011, encaminhada pela Dra. Ana Cristina Parayba. Ele lembra que esse documento solicita que os Promotores dos Juizados Especiais encaminhem para homologação na Coordenação das Varas de Família os processos referentes a acordos de alimentos e reconhecimento voluntário de paternidade. Dr. Lilian ponderou a dificuldade das famílias de áreas carentes se deslocarem até o Fórum Clóvis Beviláqua. Ela destacou também os problemas que a não homologação causa quando uma das partes não cumpre o acordo. Após debater o tema, o colegiado decidiu que a recomendação deve ser cumprida integralmente. Contudo, a Secretaria Executiva deve solicitar a Coordenação das Varas de Família que, tão logo os acordos encaminhados pelas Promotorias dos Juizados Especiais sejam homologados, ela comunique a Promotoria de origem de modo que o Promotor responsável pelo respectivo encaminhamento possa ter o controle sobre a efetividade do serviço prestado. ITEM 9 – Sugestão do Dr. Alexandre Aragão sobre a Promotoria da Saúde Pública: Dr. João de Deus informou aos colegas que o Dr. Alexandre Aragão solicitou que o colegiado debatesse a possibilidade dos Promotores dos Juizados Especiais, dentro da sua área de competência, auxiliar no trabalho da Promotoria de Saúde Pública. Diante do debate gerado pela sugestão, Dr. Raimundo Filho propôs, e o colegiado aceitou, convidar a Dra. Isabel Porto para participar da reunião que será realizada no fim de outubro. O objetivo desse convite é discutir com ela a possibilidade das Promotorias dos Juizados Especiais, dentro da sua área de competência, auxiliar o trabalho da Promotoria de Defesa da Saúde Pública. ITEM 10 -

Padronização dos Termos de Audiência: Devido ao adiantado da hora, e a ausência do Promotor que solicitou essa discussão, Dr. Edvando propôs, e o colegiado aceitou, que esse tema fosse analisado em outra oportunidade. ITEM 11 - Solicitação do Instituto Moreira de Sousa para participar do cadastro de instituições que recebem recursos oriundos de Transação Penal: Dr. Edvando informou aos Presentes que a Secretaria Executiva recebeu uma solicitação do Instituto Moreira de Sousa para participar do cadastro de instituições que recebem recursos oriundos de Transação Penal. Ele aproveitou a oportunidade para submeter essa solicitação ao crivo do colegiado. Ao analisar esse pedido, os Promotores decidiram que a Secretaria Executiva deveria solicitar ao Núcleo de Fundações que atestasse o regular funcionamento da referida instituição. O colegiado decidiu também que quando o atestado fosse emitido, o Instituto Moreira de Sousa seria incluído no cadastro de instituições que recebem recursos oriundos de Transação Penal. ITENS Extra Pauta: Durante a reunião foram discutidos dois itens extra pautas. ITEM 1: Proposta de reunião com representantes dos órgãos de fiscalização de trânsito e da autoridade policial do estado: Dr. Raimundo Filho informou aos presentes que se deparou com algumas situações onde as autoridades policiais estão liberando veículos com a documentação vencida. Ele propôs que o colegiado analisasse a possibilidade de realizar uma reunião com os representantes dos órgãos de fiscalização de trânsito e da autoridade policial no estado para estabelecer estratégias que evitem esse tipo de situação. ITEM 2: Problemas nas Certidões Negativas emitidas pelo Tribunal de Justiça: Dr. Edvando relatou aos presentes os problemas que tem enfrentado devido ao conjunto de informações contidas nas Certidões Negativas emitidas pelo Tribunal de Justiça. Segundo ele, as informações contidas nesses documentos possuem uma série de deficiências que atrapalham o trabalho do Promotor de Justiça. Dr. João de Deus lembrou as dificuldades para se conseguir efetuar alguma alteração nesses documentos. Depois de discutir o problema, o Colegiado decidiu que a Secretaria Executiva deveria solicitar ao Procurador Geral de Justiça que intercedesse junto à presidência do Tribunal de Justiça no sentido de fazer algumas modificações nos documentos citados. Nada mais havendo a tratar, Dr. Antônio Edvando agradeceu a presença de todos e encerrou a

reunião. Em seguida, foi determinado que eu, _____, Gleyton Cordeiro, Auxiliar Administrativo, a digitasse a presente Ata.